



## GABINETE DO PROVIDOR DE JUSTIÇA

### **5ª Reunião da Associação de Ombudsman do Mediterrâneo**

Malta, 30 –31 Maio 2011

**Súmula elaborada pela Chefe de Gabinete, Mariana Sotto Maior, que tomou parte na delegação que acompanhou o Provedor de Justiça, Alfredo José de Sousa, à 5ª Reunião da AOM.**

1 – A reunião foi aberta pelo Primeiro Ministro e por um *Speaker* do Parlamento de Malta e presidida pelo novo *Médiateur de Marrocos*, na sequência da recente alteração legislativa que instituiu a figura do *Médiateur*, em substituição da instituição *Diwan Al Madhalim*. Seguiram-se várias intervenções, conforme Programa, tendo o Provedor de Justiça apresentado comunicação na sessão de trabalho 4, sobre o tema **“A relevância dos códigos de conduta na administração pública no contexto da boa governação”**.

3 – Durante as sessões de trabalho foi aflorada de uma maneira geral a situação actual das migrações no Mediterrâneo na sequência da Primavera Árabe. As intervenções dos restantes participantes informaram sobre o papel do Ombudsman nos respectivos países, a implementação ou não de códigos de boa conduta, a necessidade de estabelecimento da instituição do Ombudsman quando ainda não existe (Líbano), sublinhando ainda diversas dificuldades como por exemplo a falta de resposta da administração pública (Argélia, Grécia). Foi ainda referido o papel da comunicação social e necessidade de aproveitar as possibilidades permitidas pelas novas tecnologias, assim como a necessidade de divulgar os trabalhos desta reunião.



## GABINETE DO PROVIDOR DE JUSTIÇA

4 - Durante a reunião foram referidos dois instrumentos internacionais que importa sublinhar:

- **A Resolução do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas sobre educação e promoção dos direitos humanos A/HRC/ RES/16/1);**

- **A Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o papel do Ombudsman, mediador e outras instituições nacionais de direitos humanos na promoção e protecção dos direitos humanos (A/RES/65/207, de 28 de Março de 2011).**

5 - Em relação à Resolução /RES/65/207, o *Médiateur* de Marrocos lembrou o papel, que o seu país, Espanha, França e a AOM desempenharam na adopção da mesma, que faz referência específica à criação da AOM. O Provedor de Justiça de Portugal, sublinhou a sua importância, e sugeriu que a elaboração e negociação destes textos fosse amplamente difundida pelos Membros da AOM, pois todos os Membros deveriam fazer lobi junto das Missões Permanentes dos respectivos países; neste caso concreto, o Provedor de Justiça só recebeu informação sobre a mesma depois de já adoptada.

6 - Na sessão 5, relativa à avaliação do trabalho e ao futuro da AOM, foram sublinhadas as dificuldades de financiamento da organização que, para além das quotas, tem sido maioritariamente financiada por Espanha, França e Marrocos, devendo ser estudadas novas possibilidades de financiamento.

Em relação a projectos concretos de actuação para o futuro da AOM, visto que a actividade da AOM, nestes primeiros cinco anos se tem limitado à realização de reuniões anuais e às actividades de formação, foram feitas algumas sugestões de actividades complementares a desenvolver pela AOM, de forma a dar mais visibilidade e reconhecimento à organização a nível internacional

Assim, são de sublinhar as seguintes sugestões:



## GABINETE DO PROVIDOR DE JUSTIÇA

- A *Defensora del Pueblo* de Espanha sugeriu a elaboração anual de um relatório sobre temas específicos (a exemplo do que se faz na FIO), tendo-se oferecido para coordenar o primeiro;
- O Provedor de Justiça de Portugal sugeriu que se fizesse estudo comparado da eficácia das recomendações dos Ombudsmen e que a AOM tomasse posição sobre documentos relevantes, como por exemplo a Comunicação da Comissão Europeia sobre Migrações (COM(2011)248 final, de 4 de Maio de 2011);
- O *Mediateur* de Marrocos sugeriu que a AOM tivesse alguma papel na coordenação dos trabalhos a nível nacional e internacional de implementação da referida Resolução 65/207, assim como na implementação nacional de princípios de boa governação;
- O representante Conselho da Europa considerou que para dar valor acrescentado à organização deveria haver debate sobre temas mais concretos e não abordar somente as grandes questões, como as migrações em geral, sugerindo por exemplo estudo sobre as operação de salvamento em alto mar (*search and rescue*) e o direito internacional marítimo;
- O Sindic da Catalunha lembrou que para promover a implementação dos princípios de boa governação e as cartas de boa conduta administrativa os Ombudsmen devem dar o exemplo adoptando internamente códigos de boa conduta.

7 - Foram aceites como Membros Honorários da AOM, nos termos do artigo 7º do Estatuto, o anterior *Defensor del Pueblo* de Espanha, Enrique Mugica Hergog, o anterior *Mediateur de la Republique* de França, Jean Paul Delevoye e o anterior *Diwan Al Madhalim* de Marrocos, Moulay Mhamed Iraki.



GABINETE DO PROVIDOR DE JUSTIÇA

**Os presentes foram ainda informados que o Ombudsman da Jordânia se tinha disponibilizado para realizar e organizar a reunião anual em Setembro de 2012, não havendo ainda decisão sobre esta questão <sup>1</sup>.**

8 - Depois do almoço, no dia 31 de Maio, teve lugar a reunião do Conselho de Administração da AOM.

Lisboa, 2 Junho 2011

---

<sup>1</sup> O Provedor de Justiça foi abordado para aferir da possibilidade da próxima reunião ser realizada em 2012 em Portugal tendo respondido que, dada a actual conjuntura económica do país, não tem possibilidades financeiras para assumir tal encargo.